



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 203, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a complementar saldo orçamentário para pagamento de folha salarial, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.172	3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	4590	2559	R\$ 2.500,00
2.150	3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	4710	2573	R\$ 400,00
2.159	3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	4011	2575	R\$ 1.100,00
2.159	3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	4530	2578	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL R\$ 15.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.159	3.3.90.46.04.00.00	Auxilio Alimentação	4530	650	R\$ 11.000,00
2.159	3.3.90.46.03.00.00	Auxilio Alimentação	4011	636	R\$ 1.100,00
2.150	3.3.90.46.05.00.00	Auxilio Alimentação	4710	552	R\$ 400,00
2.172	3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	4590	647	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL R\$ 15.000,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de outubro de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração